

# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.539, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.477 de 29 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPOE SOBRE O PLANO DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUANHAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos I, III, IV e V da Lei Municipal nº 2.477 de 29 de março de 2012, passam a vigorar com as alterações constantes da redação em anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes à execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor ou através de abertura de crédito adicionais suplementares na forma do artigo 43 da Lei 4.320.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 19 de março de 2013.

Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado  a Lei,  
 o Decreto,  a Portaria, número  
2.539 na integra, afixando a/o  
no quadro de avisos da Prefeitura no  
dia 19/03/13.

Ass.:  Mat. 091



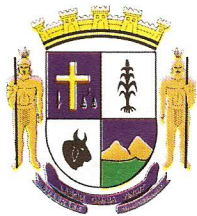
# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

2

## ANEXO I QUADRO GERAL DE CARGOS - EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NIVEL	SIGLA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA A MENSAL	Requisitos
Administrativo - APOIO LEGISLATIVO	Auxiliar Administrativo	II	EF-02	01	220	Ensino Médio
	Recepcionista/Telefonista	III	EF-03	02	220	Ensino médio
	Monitor de informática	V	EF-05	01	220	Ensino médio e curso de informática
	Técnico em manutenção de informática	V	EF-05	01	220	Ensino médio e curso técnico
	<b>TOTAL</b>			<b>05</b>		
OPERACIONAL	Auxiliar de Serviços Gerais	I	EF-01	05	220	Alfabetizado
	Vigia	I	EF-01	03	220	Alfabetizado
	Motorista	IV	EF-04	01	220	Alfabetizado + CNH
	<b>TOTAL</b>			<b>09</b>		<b>C</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>14</b>		



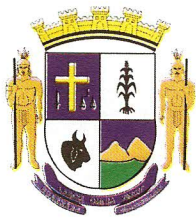
# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO III

### TABELA DE NIVEIS DE VENCIMENTOS - EFETIVOS

NIVEL	VENCIMENTO	SIGLA
I	766,00	EF-01
II	780,00	EF-02
III	815,00	EF-03
IV	1.062,00	EF-04
V	1.385,00	EF-05



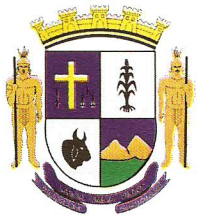
# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO IV

### TABELA DE NIVEIS DE VENCIMENTOS - COMISSONADOS

NÍVEL	VENCIMENTO	SIGLA
I	3.841,00	CC-01
II	3.108,00	CC-02
III Excluído pela Lei Municipal nº. 2473 de 28/02/2012	_____	CC-03
IV	1.855,00	CC-04
V Excluído pela Lei Municipal nº. 2473 de 28/02/2012	_____	CC-05



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

5

**ANEXO V**  
**TABELA DE PROGRESSAO HORIZONTAL (2%)**

NIVEL	PADROES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	766,00	781,32	796,95	812,88	829,14	845,72	862,64	879,89	897,49	915,44
II	780,00	795,60	811,51	827,74	844,30	861,18	878,41	895,97	913,89	932,17
III	815,00	831,30	847,93	864,88	882,18	899,82	917,82	936,18	954,90	974,00
IV	1062,00	1083,24	1104,90	1127,00	1159,54	1172,53	1195,98	1219,90	1244,30	1269,19
V	1385,00	1412,70	1440,95	1469,77	1499,17	1529,15	1559,73	1590,93	1622,75	1655,20